PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 92.-

MANOEL PINHEIRO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

N O M E I A o professor normalista, Snr. CALIL IARED JÚNIOR, para, interinamente e a partir désta data, exercer o cargo de professor da 3ª ESCOLA MASCULINA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, 1º estágio, percebendo os vencimentos fixados em lei.-

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 2 de Abril de 1.951.-

Manoel Pinheiro da Silveira.-
Manoel Pinheiro da Silveira.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-

Franklin Ramires.-
Franklin Ramires.-
Secretário.-

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo na data declarada no presente Decreto.-

Franklin Ramires.-
Franklin Ramires.-
Secretário.-